



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 812/2010

“Dispõe sobre relotação da servidora.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR, a servidora IVETE VIEIRA, estatutária, matrícula nº. 4061-4, admitida em 09 de maio de 1996, ocupante do cargo de SERVENTE, para exercer suas funções junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.